



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00179 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E72F7AD1D9CF407C3D5244DBBA238FC

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2019 -

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS 001-05.02.2018, 001-16.04.2018, 002-05.02.2018, 002-19.02.2018, 003-19.02.2018, 004.05-02-2018, 004.19-02-2018, 006-19.02.2018, 007-19.02.2018, 008-19.02.2018, 009-19.02.2018, 010-19.02.2018, 011-19.02.2018, 012-19.02.2018, provenientes do contrato provenientes do Regime Especial de Direito Administrativo, junto ao Convênio CDA, viabilizado pelo Consórcio de Desenvolvimento SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE – CDS-IRECÊ.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria

**PORTARIA Nº 003/2019****DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS**

001-05.02.2018, 001-16.04.2018, 002-05.02.2018, 002-19.02.2018, 003-19.02.2018, 004.05-02-2018, 004.19-02-2018, 006-19.02.2018, 007-19.02.2018, 008-19.02.2018, 009-19.02.2018, 010-19.02.2018, 011-19.02.2018, 012-19.02.2018, provenientes do contrato provenientes do Regime Especial de Direito Administrativo, junto ao Convênio CDA, viabilizado pelo Consórcio de Desenvolvimento **SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ**.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

- **CONSIDERANDO** que a nova Gestão do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/BA, se iniciou no dia 02 de janeiro de 2019, enfrentando dificuldades Administrativas que dificultaram o andamento dos Convênios geridos pelo Consorcio;
- **CONSIDERANDO** que existem pendências quanto às prestações de contas do CDA, em relação às duas primeiras parcelas do programa referentes ao ano de 2018, que inviabilizam o recebimento da terceira Parcela;
- **CONSIDERANDO** que por conta do não recebimento da terceira parcela o passivo financeiro junto ao Convênio CDA faz crescer ainda mais, no caso de continuidade dos Contratos;
- **CONSIDERANDO** que será necessário a realização de um estudo para rever as condições do plano de aplicação dos recursos do CDA, bem como se estudar estratégias financeiras e de planejamento para o término do Objeto do Convênio;

Resolve:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 60 (sessenta) dias a aplicabilidade dos contratos de números 001-05.02.2018, 001-16.04.2018, 002-05.02.2018, 002-19.02.2018, 003-

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

19.02.2018, 004.05-02-2018, 004.19-12-2018, 006-19.02.2018, 007-19.02.2018, 008-19.02.2018, 009-19.02.2018, 010-19.02.2018, 011-19.02.2018, 012-19.02.2018, provenientes das nomeações da Seleção Pública 001 de 2017, deixando de gerar todos os efeitos provenientes daqueles contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, 22 de fevereiro de 2019.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Presidente do CDS de Irecê